



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20



DO: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº 039/2017-
CPL/PMPP – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-CPL/PMPP

PARECER TÉCNICO

RECEBEMOS
Rafael Passos Spanner
Presidente - CPL/PMPP
Portaria nº 033/2017 - GP
23/06/2017

Trata-se de processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA, sob o nº 003/2017-CPL/PMPP, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção do terminal rodoviário do Município de Palestina do Pará/PA.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO Nº 099/2017–SMA/PMPP**, por meio do qual o Secretário Municipal, solicita abertura do processo informando descrição do objeto, quantitativos e justificativas à contratação dos serviços, e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20



- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** indicando o servidor responsável da Secretária Municipal de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços;
- **CÓPIA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 825564**, de 2015 – Processo nº 3675.1027848-57/2015 celebrado entre a CEF e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA.
- **PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS** com quantidades, descrições dos serviços e média de preços com base na Tabela de Composição analítica da Taxa de B.D.I;
- **MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **PROJETOS** arquitetônicos, estrutural, elétrico, hidrossanitário e combate a incêndio.
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017-CPL/PMPP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, designando a abertura da sessão para o dia **22.06.2017** às **08h30min**;

RECEBEMOS

Fábio Passos Spanner
Presidente - CPL/PMPP
Portaria nº 033/2017 - GP
Em 21/06/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20



• **RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93).

Da análise dos procedimentos, verificou-se que: Em 23 / 06 / 2017

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

RECEBEMOS

Fábio Passos Spanner
Presidente - CPL/PMPP
Portaria nº 033/2017 - GP

Segundo se infere **Ata de Julgamento da Proposta**, datada de 23.06.2017, consta o devido e regular **credenciamento** tão somente da empresa **H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME**. Prosseguindo, A Comissão Permanente de Licitação realizou a devida equalização da planilha de orçamento e analisou a proposta da referida empresa, onde foi observado que a mesma apresentou a proposta comercial de acordo com as exigências do Edital de Licitação.

Conhecido o resultado do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, da parecer favorável para a execução do objeto desta licitação à empresa vencedora: **H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.792.686/0001-01, perfazendo o preço total de **R\$ 392.006,86** (trezentos e noventa e dois mil, seis reais e oitenta e seis centavos).

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam e modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

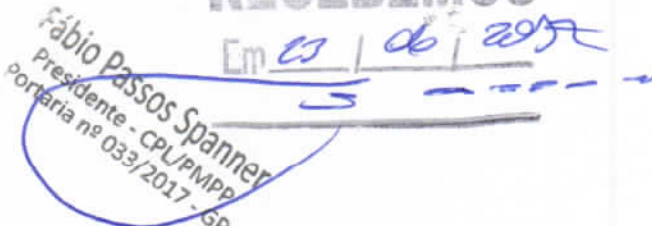
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 23 DE JUNHO DE 2017.




Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno

RECEBEMOS

Em 23 de 2017


Fábio Passos Spanner
Presidente - CPL/PMPP
Portaria nº 033/2017 - GP